

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Extratos de Termos Aditivos****Extrato de termo aditivo****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE TERMO**

ADITIVO – Processo nº 001/2024, Dispensa nº 001/2024. Contrato nº 001/2024. **Objeto:** Manutenção de microcomputadores e impressoras, administração da rede Windows, atualização de antivírus e de programas. **Alteração:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2025, com aplicação de reajuste de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA do exercício de 2024. **Valor Total Atualizado:** R\$ 7.411,32 (sete mil quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos). **Contratado:** WANDERSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA – CNPJ nº 71.375.802/0001-24.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria**Portaria de Aposentadoria Voluntária****PORTRARIA Nº 1.906/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, **resolve:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 3.757 de 14 de julho de 2023, em adequação à EC 103/2019, ao servidor, Sr. **RAFAEL ÂNGELO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 492.XXX.XXX-20, matrícula 23.094, no cargo efetivo de Pintor, Símbolo 11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 18 de novembro de 2025

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria**Portaria de Pensão por Morte de Segurado****PORTRARIA Nº 1.907/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, **resolve:**



Art. 1º - Conceder à Sra. **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 695.XXX.XXX-34, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, Sr. **MÁRCIO CLARET DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 263.XXX.XXX-91, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, falecido em 03 de novembro de 2025, o benefício de pensão por morte, sem paridade, *vitalícia*, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal 3.757/2023, calculado nos termos do Art. 29 da referida lei, em adequação à EC 103/2019, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento de aposentadoria acrescido da cota de 10% (dez por cento), recebido na data anterior ao óbito, a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 18 de novembro de 2025

Rodrigo Neves de Oliveira Sousa
Diretor-Presidente

Secretaria Municipal de Educação - Processo Seletivo

RESULTADOS DA 1ª ETAPA DO EDITAL N° 003/2025 PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA DO EDITAL N° 003/2025 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR, VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR E COORDENADOR DAS UNIDADES ESCOLARES.

1. Escola Municipal Antônio Roquim

• Chapa: Gestão Escolar Integrada, Participativa e Inclusiva

- Diretora: *Tatiana Lelis Aquino*
- Vice-diretora: *Joelma de Fátima Carvalho Souza*
- **Pontuação:** 16,5

• Chapa: Educação que transforma

- Diretora: *Luzia Aparecida Pereira Barcelos*
- Vice-diretora: *Neudes Carvalho Resende Vivas*
- **Pontuação:** 15

2. Escola Municipal Dr. Libério Soares

• Chapa: Compromisso e Ação

- Diretora: *Letícia Augusta de Barros*
- Vice-diretora: *Silésia Lázara de Carvalho Bom Sucesso*
- **Pontuação:** 18

3. Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães

• Chapa: Compromisso com a Infância



- Diretora: *Cleydimara Ferreira de Carvalho Tolosa*
- Vice-diretora: *Francimara Vieira Faria*
- **Pontuação:** 13

4. Escola Municipal Protásio Guimarães

• **Chapa:** Educando para a Vida

- Diretora: *Rosa Maia de Fátima Oliveira Barros*
- Vice-direção: *Maria Auxiliadora Costa Nogueira e Simone Maria Adriano Silveira*
- **Pontuação:** 17,5

5. Escolas Rurais

• **Chapa:** Educação e Progresso

- Coordenadora: *Maria da Consolação Borges Silva*
- **Pontuação:** 10

6. CEMEI Kamyly Grazziele Santos Vitoriano

• **Chapa:** Construindo Caminhos

- Coordenadora: *Odalea do Carmo Resende Santos*
- **Pontuação:** 11,5

7. Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho

• **Chapa:** Equidade e Qualidade

- Coordenadora: *Adriana Maria de Oliveira*
- **Pontuação:** 15

Bom Sucesso, 18 de novembro, 2025

Lívia Marciano Andrade
Presidente da Banca Avaliadora